



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 -  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CANTÃO  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  
ARMADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021; e de outro lado, a empresa **CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: [cantaovigilancia.para@gmail.com](mailto:cantaovigilancia.para@gmail.com), doravante denominada **EMPRESA/CONTRATADA**, neste ato representada por **REINALDO NAVES**, portador do RG nº 1.440.822 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.183.748-52, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços Contrato nº. 021/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará; em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 de número PA000017/2022/MPTE e PA000029/2022/MPTE, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de reajuste no piso salarial da categoria e majoração no valor do vale alimentação, conforme a seguir:

- a) Reajuste dos salários no percentual de 9,00% para os vigilantes que atuam no contrato, exceto Parauapebas;
- b) Reajuste dos salários no percentual de 8,13% para os vigilantes que atuam na localidade de Parauapebas;
- c) Majoração no Vale Alimentação/Refeição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS EFEITOS DO ADITIVO**

Considerando os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 de número PA000017/2022/MPTE e PA000029/2022/MPTE, e visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de reajuste no piso salarial da categoria e majoração no valor do vale alimentação, o mensal do contrato passa a ser de R\$ 165.401,04 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos), perfazendo o global anual de R\$ 1.984.812,48 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) conforme tabela abaixo:

PA-MEM-2022/00546  
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3100668.20538410-6615 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 27/04/2022 13:02



PAEXT202200546A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARA VIGER EM 2021				VALOR MENSAL	NOVO VALOR MENSAL
Lote	LOCAL DOS SERVIÇOS	POSTO	VALOR	REPACTUADO 2021	REPACTUADO 2022
-LOTE 01 OESTE e MARAJÓ	Anapu	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Jacareacanga	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Portel	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Salvaterra	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Soure	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Uruará	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
-LOTE 2 NORDESTE	Acará	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Aurora do Pará	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Baião	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Barcarena	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Cametá	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Curuçá	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Dom Eliseu	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Igarapé - Miri	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Ipixuna do Pará	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Mãe do Rio	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Mojú	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Santa Maria do Pará	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
Tomé Açú	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96	
Viseu	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96	
-LOTE 3-SUL e SUDESTE	Goianésia	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Novo Repartimento	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Redenção-12 H.Diurna	12 H. D	R\$ 8.554,36	R\$ 9.051,66	R\$ 9.789,00
	Redenção-12 H.Noturna	12 H N	R\$ 10.498,46	R\$ 11.117,56	R\$ 12.012,72
	Rio Maria	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	Santana do Araguaia	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	São Félix do Xingu	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
	São Geraldo do Araguaia	44 Horas	R\$ 4.623,03	R\$ 4.894,22	R\$ 5.309,96
Lote 4	Parauapebas	44 Horas	R\$ 4.923,77	R\$ 5.236,49	R\$ 5.540,36
TOTAL DOS VALORES MENSAIS			R\$ 144.175,37	R\$ 152.655,43	R\$ 165.401,04
TOTAL DOS VALORES ANUAIS			R\$ 283.727,71	R\$ 1.831.865,16	R\$ 1.984.812,48

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os efeitos desta repactuação retroagirão a 01 de janeiro de 2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficam reajustados no percentual de 9%, os salários dos vigilantes que atuam no contrato, exceto Parauapebas;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Para os vigilantes que atuam na localidade de Parauapebas, os salários ficam reajustados no percentual de 8,13%;

**PARÁGRAFO QUARTO** – O Vale Alimentação/Refeição passa os vigilantes que atuam na localidade de Parauapebas passa a ser de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), nas demais localidades o valor fica atualizado para R\$ 33,00 (trinta e três reais).

PA-MEM-2022/00546  
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3100668.20538410-6615 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 27/04/2022 13:02



PAEXT202200546A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional programática: 02.061.1417.8647;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339037.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro Garantia.
- Fiança Bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 01 de abril de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração

**REINALDO NAVES:08918374852**

Assinado de forma digital por  
REINALDO NAVES:08918374852  
Dados: 2022.04.04 07:35:59 -03'00'

CANTAO VIGILANCIA &  
SEGURANCA  
LTDA:14966650000362

Assinado de forma digital por  
CANTAO VIGILANCIA & SEGURANCA  
LTDA:14966650000362  
Dados: 2022.04.04 07:36:26 -03'00'

**REINALDO NAVES**  
**CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2022/00546  
NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3100668.20538410-6615 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 27/04/2022 13:02



PAEXT202200546A



na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional do Guamá, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 257, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital. O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional do Guamá, sito à Rua Hernani Lameira, n. 507, Centro, Castanhal-PA, CEP 68745-000 - Telefone: 3721-2044/3721-3250 – (91) 97400-8155 ou por meio do link: <http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx> Belém - PA, 01 de abril de 2022. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 782214**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 – NÚCLEO REGIONAL DE PARAUPEBAS** O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da 132/09, art. 145 combinadas com a Lei Complementar Estadual nº 054/2006, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional de Parauapebas, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 256, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital.

O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional de Parauapebas, sito à Rua C, nº 500, bairro Cidade Nova – CEP 68515-000, Parauapebas – Pará. Telefone: (94) 99305-3900 ou por meio do link: <http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx> Belém - PA, 01 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 782225**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2020/TJPA** – Pregão 006/2020/TJPA//Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: [cantao@cantaovigilancia.com.br](mailto:cantao@cantaovigilancia.com.br), [cantaovigilancia.para@gmail.com](mailto:cantaovigilancia.para@gmail.com).// Objeto do aditivo: repactuação de preços Contrato nº. 021/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça Estado do Pará TJE/PA, no Interior do Estado do Pará; em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 de número PA000017/2022/MPTE e PA000029/2022/MPTE, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de reajuste no piso salarial da categoria e majoração no valor do vale alimentação.// Valor do Aditivo: Mensal de R\$ 165.401,04, perfazendo o global de R\$ 1.984.812,48// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8647; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339037// Data da assinatura: 01/04/2022.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 781851**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 079/2021/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa A3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 257.584.702-87 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução das OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM CÍVEL DE BELÉM, FÓRUM DE CASTANHAL E FÓRUM DE SANTARÉM, este contrato referente a proposta vencedora para o item 02 – Fórum de Castanhal, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 005/TJPA/2021, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Origem: Tomada de Preços de nº. 005/TJPA/2021. // Objeto do Aditivo: acréscimo de serviços, o estabelecimento de novo prazo de execução em mais 2 meses e a prorrogação de vigência em mais 6 meses. // Valor do Aditivo: R\$ 80.468,90, perfazendo o novo valor contratual global de R\$ 269.846,70. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: prorrogada por mais 6 meses com início em 11/06/2022 e término em 10/12/2022. // Data da assinatura: 01/04/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

**Protocolo: 781863**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2021/TJPA** – Pregão 006/2020/TJPA//Objeto: é a contratação de três postos de vigilância com 44(quarenta e quatro) horas semanais para serem instalados nos Fóruns de Eldorado do Carajás, Mocajuba e Ulianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: [cantaovigilancia.para@gmail.com](mailto:cantaovigilancia.para@gmail.com).// Objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2022//2023 – registrada sob o nº PA00017/2022, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2022, que reajusta o piso salarial da categoria, bem como majora o valor do vale alimentação, conforme a seguir pontuado:

- Reajuste dos salários no percentual de 9% para os vigilantes que atuam nas seguintes localidades: Fóruns de Eldorado do Carajás, Mocajuba e Ulianópolis;
- Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição passando para R\$ 33,00 (trinta e três reais), a partir de 01 de janeiro 2022. // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8647/ fonte 0118 / elemento de despesa 339037 e 122.1421.8195 / fonte 0101 / elemento de despesa 339037 // Valor: Em virtude da Convenção Coletiva 2022/2023-registrada sob o nº PA00017/2022, o valor contratado passa ser praticado conforme a seguir discriminado: 1) O valor Global do contrato fica atualizado para R\$ 193.128,48; 2) O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 16.094,04. // Data da assinatura: 04/04/2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 781069**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022**, TIPO: Menor preço, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Fisioterapia do Trabalho para a implantação de programas preventivo e reabilitativo de ergonomia, de cinesioterapia laboral e reabilitação. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 25/04/2022 no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ACESSO AO EDITAL: sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Belém, 07 de abril de 2022. EDUARDO LISBOA – Pregoeiro.

**Protocolo: 781718**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022**, publicado na Edição nº 34.923 do Diário Oficial do Estado, no dia 06/04/2022, que será republicado na íntegra. Belém/PA, 07/04/2022. MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ  
Conselheira Presidente do TCMPA

**Protocolo: 781724**

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 38.358, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 005763/2022, R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor LEONEL DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 0100978, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento da titular, EMÍLIA DORA SISNANDIA DA COSTA SOBRAL, no período de 01 a 30-06-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 781940**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**RESOLUÇÃO Nº 19.356**  
Dispõe sobre o arquivamento e baixa de processos autuados em duplicidade. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Controle Externo onde constatou a atuação em duplicidade dos processos listados em anexo, informação esta devidamente ratificada pelos respectivos relatores;



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3100668.20698218-4978 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 27/04/2022 13:02



PAEXT202200546A

